

PORTARIA Nº 66, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 260, de 10 de junho de 2011, e o disposto nas Portarias nº 261, de 10 de junho de 2011, nº 428, de 13 de setembro de 2011, e nº 128, de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar os gestores da Comissão Nacional Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública da AGU-A3P/AGU.

Unidade/Gestores:

I - Secretaria-Geral de Administração  
Titular: Naimar Cabeleira de Araujo Moretti  
Suplente: Maria Aparecida Vieira Bedaqui

II - Procuradoria-Geral Federal  
Titular: Robson Silva Mascarenhas  
Suplente: Gabriela Queiroz

III - Procuradoria-Geral da União  
Titular: Evandro Teixeira da Silva  
Suplente: Valéria Silva Barroso

IV - Secretaria-Geral de Contencioso  
Titular: Lazara de Sousa Brasileiro  
Suplente: Maria Joselina Oliveira Nascimento

V - Secretaria-Geral de Consultoria  
Titular: Claudinyze Maria Feydit Ferreira Avelar  
Suplente: Edison Antonio Costa Britto Garcia

VI - Departamento de Gestão Estratégica  
Titular: Marjorie Werneck Genofre Gonçalves  
Suplente: Ademir Barroso Miranda Junior

VII - Escola da AGU Ministro Nunes Victor Leal  
Titular: Kátia Aparecida Senhoroto  
Suplente: Nélida Maria de Brito Araújo

VIII - Corregedoria-Geral da União  
Titular: Daniela Figueira Aben-Athar  
Suplente: Daniella Nascimento Wanderley

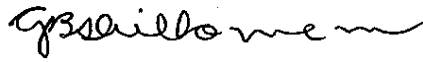
Art. 2º Alterar os Coordenadores das Subcomissões Regionais da A3P/AGU:

I- São Paulo  
Consultoria Jurídica da União  
Teresa Villac Pinheiro Barki



II- Pernambuco  
Superintendência de Administração  
Patricia Carneiro Leão de Amorim

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM